

Colaborou com as Universidades Católica de Lisboa, Autónoma e Lusófona e com o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa. Participou em vários debates na comunicação social.

Durante dois mandatos integrou a direcção da Associação dos Profissionais de Serviço Social, contribuindo para a criação das primeiras delegações da Associação nas cidades do Porto e Coimbra.

É vice-presidente da Fundação Maria do Carmo Roque Pereira — IPSS — em representação da SCML.

Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Aviso n.º 8049/2005 (2.ª série). — Por ter saído com inexactidão o título do aviso n.º 7254/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, rectifica-se que onde se lê «Inspecção-Geral do Trabalho» deve ler-se «Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social».

31 de Agosto de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Betencourt*.

Aviso n.º 8050/2005 (2.ª série). — Faz-se público que foi anulado o aviso n.º 7737/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005.

31 de Agosto de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Betencourt*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 19 811/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente da Câmara Municipal de Pombal, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de, respectivamente, 14 de Setembro de 2004 e 31 de Março e 7 de Julho de 2005:

Paula Cristina Santos, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pombal — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2005. — A Adjunta do Director, *M. Joana G. Albino C. Cruz*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 812/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço a enfermeira Anabela de Jesus Pereira Vala para exercer as funções de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

24 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 19 813/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero, por conveniência de serviço, o licenciado Carlos João de Bastos Gaudêncio do cargo de enfermeiro-director do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005, inclusive.

24 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 19 814/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Teresa Cadêncio da Conceição Ribeiro Pedrosa para exercer as funções de directora clínica do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

24 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 8051/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 22 de Abril de 2005 e de 5 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento de cinco lugares de assistente da carreira médica de clínica geral desta Sub-Região de Saúde, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, pelo Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 13/97, de 17 de Janeiro, 19/99, de 17 de Janeiro, 335/93, de 29 de Setembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Especificação dos lugares e validade do concurso:

3.1 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo n.º 412/99, de 15 de Outubro.

3.2 — O concurso é válido para os lugares indicados e esgota-se com o seu provimento.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados pelos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro, e as condições de trabalho são as genericamente aplicáveis aos funcionários públicos.

5 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se a este concurso os médicos, vinculados à função pública, que satisfaçam:

6 — Os requisitos gerais constantes do n.º 57 e 58 do Regulamento;

6.1 — Os requisitos especiais constantes do n.º 59.1 do Regulamento, ou seja, possuir o grau de generalista ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Fevereiro, e estarem inscritos na Ordem dos Médicos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregues pessoalmente na sede deste organismo, sito na Rua de Dadrá, 24, Apartado 100, 6001 Castelo Branco, Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Grau e categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o concorrente está vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* em que vem publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Pedido para ser admitido ao concurso.

7.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do grau de generalista ou equivalente.
- Três exemplares do *curriculum vitae*.
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório;

- e) Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira;
- h) Documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou de outra abrangida por lei especial ou convenção internacional, caso este em que deve ser feita prova documental do conhecimento da língua portuguesa;
- i) Documento comprovativo da classificação obtida, conforme os casos, no internato complementar ou na avaliação subjacente ao reconhecimento ou equivalência ao grau de generalista.

7.4 — Os documentos referidos nas alíneas c) a f) do número anterior podem, no todo ou em parte, ser substituídos por declaração no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas da situação precisa em que o candidato se encontra, relativamente a cada um desses requisitos.

7.5 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos previstos no n.º 11 do Regulamento.

7.6 — A não entrega da documentação exigida na alínea a) do n.º 7.3 deste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a não admissão ao concurso.

7.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7.8 — A documentação cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 7.4 será exigida aquando da organização do processo de provimento.

8 — Selecção:

8.1 — O método de selecção é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento.

8.2 — A lista de classificação final ordenará os candidatos, segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com a secção VII do Regulamento.

9 — Recurso:

9.1 — Do despacho de homologação emitido pelo conselho de administração da ARS do Centro cabe recurso tutelar, com efeitos suspensivos, nos termos do n.º 72 do Regulamento.

9.2 — O recurso deve ser interposto no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da divulgação da lista, nos termos do n.º 72 do Regulamento, conjugado com as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, e entregue na sede desta Sub-Região de Saúde, nos termos do n.º 72.1 do Regulamento.

10 — Afixação da lista — a lista de candidatos admitidos será afixada no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, em Castelo Branco.

11 — Provenimento dos lugares — o provenimento dos lugares postos a concurso será feito nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Isabel Martins Clemente Marques Jorge, directora de serviços de saúde e assistente graduada de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos António Porfírio Rodrigues, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. Jerónimo da Cunha Leitão, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Henriques Faria Crisóstomo, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. José Manuel Neves Costa, assistente graduado de clínica geral

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Mapa de vagas:

Centro de Saúde de Belmonte — 1;

Centro de Saúde de Castelo Branco — 1;

Centro de Saúde da Covilhã — 2;

Centro de Saúde da Sertã — 1.

29 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho n.º 19 815/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 19 de Agosto de 2005:

Paula Fernanda Gonçalves Raposo Silva Rebelo, enfermeira, a exercer funções no Centro de Saúde de Manteigas — autorizada equiparação a bolseiro para frequência de estágio prático do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

29 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Saúde, em substituição da Coordenadora, *António Augusto Barbosa Pires*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 1239/2005. — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 23 de Agosto de 2005, faz-se pública a classificação final de saída do internato médico de ginecologia/obstetrícia, época de Junho-Julho de 2005, obtida pela interna a seguir mencionada:

Ana Paula Afonso Pereira Gomes Simões — 19,15 valores.

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, e do Regulamento dos Internatos Complementares, aprovado pela Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, a classificação confere-lhe o grau de assistente de ginecologia/obstetrícia.

30 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 8052/2005 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para técnico de radiologia de 2.ª classe publicado pelo aviso n.º 11 584/2002 (2.ª série) no Diário da República, 2.ª série, n.º 256, de 6 de Novembro de 2002.* — Torna-se público que José de Figueiredo Rodrigues, candidato posicionado em 5.º lugar no concurso em referência, é abatido à lista de classificação final homologada por deliberação do conselho de administração de 14 de Junho de 2005, nos termos do artigo 64.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

1 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso n.º 8053/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral ingresso — enfermeiro (nível 1).* — 1 — Faz-se público que, nos termos da deliberação do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 29 de Julho de 2005, proferido no uso da competência referida no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de sete vagas existentes na categoria de enfermeiro (nível 1), da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Hospital de Sobral Cid, aprovado pela Portaria n.º 11/95, de 11 de Janeiro, e alterado pela Portaria n.º 247/97, de 14 de Abril.

2 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso de emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»